



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1049	13/04/2026	G

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo acerca dos vínculos e obrigações contratuais assumidos pelo Município na área da saúde após a intervenção na gestão da Organização Social Instituto Rita Lobato.

REQUERIMENTO Nº 265/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, preste esclarecimentos a esta Casa de Leis acerca dos vínculos, pagamentos e responsabilidades assumidas pelo Município na área da saúde, após a intervenção na gestão da Organização Social Instituto Rita Lobato.

Considerando que a intervenção na saúde municipal já se prolonga por mais de 1 (um) ano, tornando-se imprescindível o acompanhamento detalhado dos atos administrativos praticados nesse período;

Considerando que a assunção da gestão pelo município implica na continuidade ou reorganização de vínculos já existentes, bem como na responsabilidade direta sobre pagamentos, contratações e fornecimentos;

Considerando que a prestação dos serviços de saúde envolve recursos públicos expressivos e demanda total transparência quanto à sua aplicação;

Considerando os relatos recorrentes de dificuldades e instabilidade na prestação dos serviços de saúde no município, o que reforça a necessidade de fiscalização por parte desta Casa de Leis;

Neste sentido, **requer-se:**

- Que seja apresentada a lista completa e detalhada de todas as empresas com as quais a Prefeitura Municipal manteve vínculos e realizou pagamentos após a intervenção na saúde municipal;
- Que informe, de forma específica, de quais empresas o Município tem adquirido medicamentos e insumos utilizados na rede pública de saúde;

- Que esclareça se os médicos atualmente em atividade na rede municipal são contratados diretamente por meio de seus respectivos CNPJs ou se há empresa(s) terceirizada(s) responsável(is) pela intermediação e contratação dos serviços médicos;
- Que sejam informados os valores detalhados de todos os custos do período, incluindo fornecimento de medicamentos, insumos e prestação de serviços médicos;
- Que sejam encaminhadas cópias dos instrumentos que formalizam tais vínculos e obrigações assumidas pelo município.

A transparência na gestão da saúde pública é medida indispensável para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população. A prolongada intervenção na área da saúde torna ainda mais necessária a prestação de informações claras e completas por parte do Poder Executivo.

Diante disso, aguarda-se o retorno das informações no prazo regimental.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de abril de 2026.



DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB